CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR "ART. 24, INCISO I e II DA LEI Nº 8.666/93

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coqueiral exercício financeiro 2019, composta pelos Vereadores Presidente: Nivaldo Asarias de Oliveira; Secretário: Clalber Asarias de Oliveira; Membro: Edval Elói:

Relata a seguinte dispensa licitatória para locação de software de gestão legislativo e prestação de contas. Referente aos meses janeiro a dezembro de 2019.

1º - DO OBJETO: Locação de software de gestão legislativo e prestação de contas.

2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de Recurso Próprio consignado no Orçamento, para o exercício de 2019 da **CÂMARA**, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na seguinte dotação Orçamentária:

01 001 001 000001 00031 00001 06001 3.39.0.3.9.00 – Ficha 12

3º - DO VALOR: O valor da Locação por mês será de R$ 1.300,00. Sendo valor total de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) de janeiro a dezembro de 2019.

4º - DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a liquidação da mercadoria ora licitada.

A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora em inteira conformidade com as exigências legais; especificadamente as de natureza fiscal.

A CÂMARA, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, deverá devolvê-la a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prozo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5º - CONCLUSÃO: Esta comissão após análise das propostas orçamentárias para locação dos sistemas a serem utilizados pela Câmara Municipal, por dispensa licitatória, é favorável locar da Empresa FAC; Locação de Sistemas – Softwares, pelo menor preço; e satisfatória as necessidades da secretaria da Câmara

Este é o nosso parecer: Autorizando a Administração a concluir a locação.

Nivaldo Asarias de Oliveira | Clalber Asarias de Oliveira | Edval Elói

Coqueiral, 10 de janeiro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
CNPJ: 25.660.549/0001.33

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 36 - Ordinário FICHA: 7 EXERCÍCIO:2019

Licitação: Contrato:

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Unidade: 001 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Sub-Unidade: 001 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Função: 01 - Legislativo
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - LEGISLATIVO
Proj./Atividade: 6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 333903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 318 - FAC - LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME
CNPJ: 17.336.390/0001.78 Fone:
Banco: Ag.: C/C:
Endereço: RUA JOHNSON, N°189 - UNIAO Mun.: BELO HORIZONTE UF.: MG

Histórico: DESPESA REFERENTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇAO MES DE FEVEREIRO DE 2019.

Valor R$: 1.300,00 UM MIL E TREZENTOS REAIS

Emissão: 01/03/2019 Ordenador da Despesa: _____
CPF: 277.720.308.35 - REINALDO ALVES DE SIQUEIRA

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 1.300,00 DESCONTOS: DESPESA LÍQUIDA: 1.300,00

SALDO ANTERIOR: 86.444,01 D. EMPENHADA: 1.300,00 SALDO DISPONÍVEL: 85.144,01

Data: 01/03/2019 Contador: _____
CRC: 70517 - MG - LEIDELVAN PUSTACIO DA SILVA

Data: 01/03/19 C. Interno: Rodrigues
CPF: 027.829.066.31 - LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTACIO

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: 01/03/19 Liquidante: _____

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: 12/03/19 _____
CPF: 277.720.308.35 - REINALDO ALVES DE SIQUEIRA

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: FAC - Locaeão Banco: Brasil
Assinatura: N F Aeixo C/C: 41715-7
Documento: Coeup. bancário Cheque: 855195
Data: 12/03/19

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/39

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
01/03/2019 às 08:27:21	01/03/2019	f6e6303b

FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 17.336.390/0001-78 Inscrição Municipal: 0473328/001-6
RUA JOHNSON, 189, União - Cep: 31170-650
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.660.549/0001-33 **Inscrição Municipal: Não Informado**
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 83, CENTRO - Cep: 37235-000
Coqueiral MG
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Locação de Software de gestão legislativo e prestação de conta.
Referente aos meses de maio a fevereiro de 2019.

Código de Tributação do Município (CTISS)
0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.05 / Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 1.300,00
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	R$ 1.300,00

Valor dos serviços:	R$ 1.300,00
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R$ 1.300,00
(x) Alíquota:	-
(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espirito Santo, 605 - 3° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro – Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTÁCIO**, casada, brasileira, Controle Interno, inscrita no CPF sob o nº 027.829.066.31 e no RG nº MG-9.104.878 declaro para os devidos fins que a empresa FAC – LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTMA LTDA – ME, emitiu uma nota fiscal de serviço eletrônica de número 2019/39, emitida em 01/03/2019 ás 08:27:21 competência 01/03/2019 como descrita na nota fiscal com mês de referência maio a fevereiro de 2019, visto que o mês de referência é de fevereiro de 2019.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Coqueiral 01 de março de 2019.

Rodrigues

LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTÁCIO
Controle Interno

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	1795	7	4	41.715-7	8	800	855195	2

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e trezentos reais —

e centavos acima

a FAC. Locação e Desenv. Sistema Ltda ou à sua ordem

Cog. 12 de Março de 2019

BANCO DO BRASIL

COQUEIRAL MG
00.000.000/2699.99
BB COQUEIRAL - PJ
D PEDRO II, 180
CONFECCAO: 01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
CNPJ 26.660.549/0001-33
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1992

=001179571= 018855195574 228004715767

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 13/03/2019 HORA: 15:29 H

FAVORECIDO: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE
AGENCIA: 2906-8 CONTA: 0023851-1

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:1951 N.SEQ:00119 TERM:101 AUT:771

001 001 1795 018	855195	1.300,00
TOTAL EM CHEQUE(S):		1.300,00

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
CNPJ: 25.660.549/0001.33

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 36 - Ordinário FICHA: 7 EXERCÍCIO: 2019

Licitação: Contrato:

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Unidade: 001 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Sub-Unidade: 001 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Função: 01 - Legislativo
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - LEGISLATIVO
Proj./Atividade: 6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 333903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 318 - FAC - LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME
CNPJ: 17.336.390/0001.78 Fone:
Banco: Ag.: C/C:
Endereço: RUA JOHNSON, N°189 - UNIAO Mun.: BELO HORIZONTE UF.: MG

Histórico: DESPESA REFERENTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇAO MES DE FEVEREIRO DE 2019.

Valor R$: 1.300,00 UM MIL E TREZENTOS REAIS

Emissão: 01/03/2019 Ordenador da Despesa: _____
CPF: 277.720.308.35 - REINALDO ALVES DE SIQUEIRA

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 1.300,00 DESCONTOS: DESPESA LÍQUIDA: 1.300,00

SALDO ANTERIOR: 86.444,01 D. EMPENHADA: 1.300,00 SALDO DISPONÍVEL: 85.144,01

Data: 01/03/2019 Contador: _____
CRC: 70517 - MG - LEIDELVAN PUSTACIO DA SILVA

Data: 01/03/19 C. Interno: Rodrigues
CPF: 027.829.066.31 - LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTACIO

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: 01/03/19 Liquidante: _____

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: 12/03/19 _____
CPF: 277.720.308.35 - REINALDO ALVES DE SIQUEIRA

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: FAC - Locaeão Banco: Brasil
Assinatura: N F Aeixo C/C: 41715-7
Documento: Coeup. bancário Cheque: 855195
Data: 12/03/19

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/39

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
01/03/2019 às 08:27:21	01/03/2019	f6e6303b

FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 17.336.390/0001-78 **Inscrição Municipal: 0473328/001-6**
RUA JOHNSON, 189, União - Cep: 31170-650
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.660.549/0001-33 **Inscrição Municipal: Não Informado**
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 83, CENTRO - Cep: 37235-000
Coqueiral MG
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Locação de Software de gestão legislativo e prestação de conta.
Referente aos meses de maio a fevereiro de 2019.

Código de Tributação do Município (CTISS)
0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.05 / Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.300,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.300,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.300,00**
Valor Líquido:	R$ 1.300,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro – Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTÁCIO**, casada, brasileira, Controle Interno, inscrita no CPF sob o nº 027.829.066.31 e no RG nº MG-9.104.878 declaro para os devidos fins que a empresa FAC – LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTMA LTDA – ME, emitiu uma nota fiscal de serviço eletrônica de número 2019/39, emitida em 01/03/2019 ás 08:27:21 competência 01/03/2019 como descrita na nota fiscal com mês de referência maio a fevereiro de 2019, visto que o mês de referência é de fevereiro de 2019.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Coqueiral 01 de março de 2019.

Rodrigues

LEILA MENEZES RODRIGUES PUSTÁCIO
Controle Interno

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1795	7	4	41.715-7	8	800	855195	2	R$ #1.300,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e trezentos reais —

e centavos acima

a FAC. Locação e Desenv. Sistema Ltda ou à sua ordem

Cog. 12 de Março de 2019

BANCO DO BRASIL

COQUEIRAL MG
00.000.000/2699.99
BB COQUEIRAL - PJ
D PEDRO II, 180
CONFECCAO: 01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
CNPJ 25.560.549/0001-33
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1992

:001:17951: 018855195954 228004171576:

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

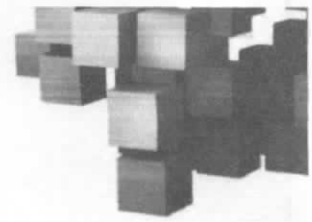
DATA: 13/03/2019 HORA: 15:29 H

FAVORECIDO: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE
AGENCIA: 2906-8 CONTA: 0023851-1

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

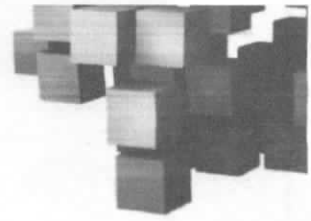
AG.ACOLHEDORA:1951 N.SEQ:00119 TERM:101 AUT:771

001 001 1795 018	855195	1.300,00
TOTAL EM CHEQUE(S):		1.300,00



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belo Horizonte
2019



A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG

A Empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.336.390/0001-78, apresenta a seguinte proposta para prestação dos serviços conforme descrito abaixo.

Conteúdo da Proposta:

- **Introdução**
- **Descrição dos Serviços**
- **Implantação**
- **Manutenção e Suporte**
- **Valores e Condições Comerciais**

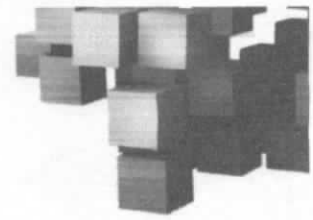
Introdução

Esta proposta tem como objetivo fornecer ao **CÂMARA**, a solução para suas necessidades nas áreas de Gestão de Atendimento e Protocolo, Gestão de Contabilidade, Gestão de Tesouraria, Gestão de Planejamento, Portal Transparência, holerite na Web, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Compras, Gestão de Licitação.

A proposta é dividida em três partes: o fornecimento do software, a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e a prestação de serviços de implantação do software.

A solução proposta pela FAC apresenta características que a tornam bastante adequadas às necessidades do **CÂMARA**.

- Sistema modular e integrado baseado na filosofia de Modelagem Dinâmica de Processos.
- Metodologia de Implantação voltada a resultados rápidos.
- Suporte: Equipe treinada nas áreas técnicas e funcionais para suportar aos usuários do **CÂMARA**.



Descrição dos Serviços

O sistema que a **FAC** oferece é um sistema voltado para atender as necessidades operacionais e gerenciais do Instituto de Previdência Municipal, composto de um conjunto de funções que são agrupados em subsistemas para facilitar a sua implantação e entendimento operacional. Dispomos abaixo a descrição de alguns dos módulos:

- **Gestão de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria:**

Engloba Orçamento, Tesouraria, Conciliação Bancária por serem inerentes ao desenvolvimento contábil e patrimonial, devendo constar dos mesmos todos os requisitos legais e funcionais, tais como: importação de orçamento fiscal, geração automática dos registros e lançamentos contábeis, tesouraria e conciliação bancária, geração de relatórios diversos; incluindo aqueles que porventura possam ser solicitados pelo **CÂMARA,** geração de arquivos para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas (exigência do SICOM) e o Ministério da Previdência, entre outros.

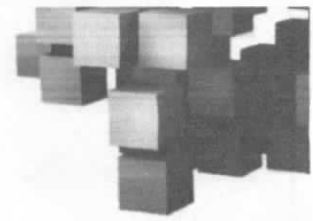
- **Gestão de Recursos Humanos:**

Possibilita o calculo mensal de folha de pagamento para os servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) e auxilio doença, importação de arquivos diversos, geração das informações mensais e anuais exigidas pela legislação, bem como a exportação dos arquivos eletrônicos exigidos como DIRF, RAIS e GFIP entre outros, lançamentos manuais e via arquivo de descontos e proventos, relatórios diversos e outros que porventura possa ser solicitados pelo **CÂMARA**, aviso e ordem de recadastramento funcional com base em informações pré-definidas pelo usuário. Possibilita a Geração de Pré-Empeno automático.

- **Gestão de Atendimento e Protocolo:**

Propicia o controle e gerenciamento de todos os processos implantados no **CÂMARA**, contemplando alocação dos processos, fase atual, movimentação por usuário devidamente logado, emissão de relatórios, controle de processos e motivações através de numeração previamente fornecida ao requerente, emissão de 2(duas) vias de protocolo inicial, uma para uso do **CÂMARA** e outra para o requerente.

Controle de requerimentos para aposentadoria, pensão, auxilio doença.



- **Gestão de Patrimônio & Almoxarifado:**

Desenvolvido para facilitar a administração dos bens patrimoniais dos órgãos públicos. Através do cadastro de bens, o sistema armazena informações relevantes sobre cada item: valor atual, localização, responsável, etc., oferecendo uma visão completa e atualizada sobre a situação físico-financeira do patrimônio. A depreciação é automática e esta integrado com sistema de contabilidade, compras e licitação.

- **Gestão de Compras & Licitação:**

Sistema para gestão das compras e licitações realizadas pela administração pública, garantindo maior transparência e legitimidade às transações. Facilita o controle sobre todas as aquisições de produtos ou contratações de serviços realizados pelo órgão público, provenientes ou não de processo licitatório. Processo de Requisição de Compras integrado com todo processo licitatório atendendo a legislação; com a Contabilidade e Patrimônio.

Implantação

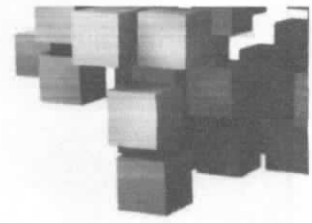
O serviço de implantação preparará a **CÂMARA** para usar todos os benefícios que o sistema FAC pode oferecer. Todo o processo é feito através de utilização de uma metodologia específica que fornece:

- Treinamento;
- Suporte Técnico permanente;
- Suporte Funcional;
- Assessoria à Implantação.

Assistência Técnica e o Suporte

Os serviços de Assistência Técnica e de Suporte prestados pela FAC diretamente ao Cliente incluem:

- Disponibilização de novas versões com alterações, melhorias e acréscimos que venham a ser feitas ao produto original;
- Tele-suporte através da conexão direta com a rede da **CÂMARA** através das facilidades disponíveis.
- Atendimento através da Central de Atendimento, para a solução de problemas e dúvidas na utilização e na operação do software.



Valores e Condições Comerciais

DOS CUSTOS: Os custos terão as especificações da tabela abaixo e deverão vir nas Propostas de Cotação e Orçamento:

Item	Descrição	Unidade	V. Unit.	Valor Total
01	Locação dos softwares ofertados de janeiro/2019 a dezembro/2019 e prestações de contas.	01	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

Valor global na ordem de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

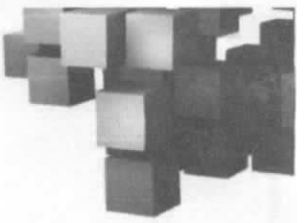
Informamos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da proposta.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019.

Venicio de Lacerda Lemos

Venicio de Lacerda Lemos
Sócio Administrador
FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

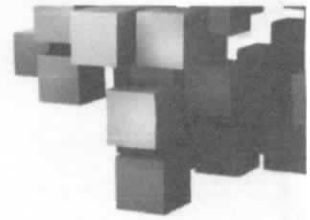
17.336.390/0001-78
FAC LOCACAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA - ME.
Rua Johnson, 189, Bairro: União
CEP: 31170-650
BELO HORIZONTE - MG



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belo Horizonte
2019

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG

A Empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.336.390/0001-78, apresenta a seguinte proposta para prestação dos serviços conforme descrito abaixo.

Conteúdo da Proposta:

- **Introdução**
- **Descrição dos Serviços**
- **Implantação**
- **Manutenção e Suporte**
- **Valores e Condições Comerciais**

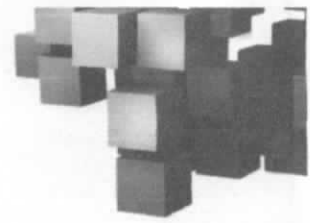
Introdução

Esta proposta tem como objetivo fornecer ao **CÂMARA**, a solução para suas necessidades nas áreas de Gestão de Atendimento e Protocolo, Gestão de Contabilidade, Gestão de Tesouraria, Gestão de Planejamento, Portal Transparência, holerite na Web, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Compras, Gestão de Licitação.

A proposta é dividida em três partes: o fornecimento do software, a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e a prestação de serviços de implantação do software.

A solução proposta pela FAC apresenta características que a tornam bastante adequadas às necessidades do **CÂMARA**.

- Sistema modular e integrado baseado na filosofia de Modelagem Dinâmica de Processos.
- Metodologia de Implantação voltada a resultados rápidos.
- Suporte: Equipe treinada nas áreas técnicas e funcionais para suportar aos usuários do **CÂMARA**.



Descrição dos Serviços

O sistema que a **FAC** oferece é um sistema voltado para atender as necessidades operacionais e gerenciais do Instituto de Previdência Municipal, composto de um conjunto de funções que são agrupados em subsistemas para facilitar a sua implantação e entendimento operacional. Dispomos abaixo a descrição de alguns dos módulos:

- **Gestão de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria:**

Engloba Orçamento, Tesouraria, Conciliação Bancária por serem inerentes ao desenvolvimento contábil e patrimonial, devendo constar dos mesmos todos os requisitos legais e funcionais, tais como: importação de orçamento fiscal, geração automática dos registros e lançamentos contábeis, tesouraria e conciliação bancária, geração de relatórios diversos; incluindo aqueles que porventura possam ser solicitados pelo **CÂMARA,** geração de arquivos para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas (exigência do SICOM) e o Ministério da Previdência, entre outros.

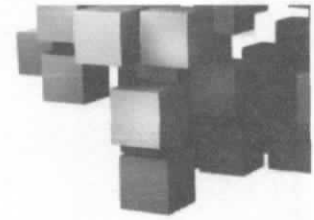
- **Gestão de Recursos Humanos:**

Possibilita o calculo mensal de folha de pagamento para os servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) e auxilio doença, importação de arquivos diversos, geração das informações mensais e anuais exigidas pela legislação, bem como a exportação dos arquivos eletrônicos exigidos como DIRF, RAIS e GFIP entre outros, lançamentos manuais e via arquivo de descontos e proventos, relatórios diversos e outros que porventura possa ser solicitados pelo **CÂMARA**, aviso e ordem de recadastramento funcional com base em informações pré-definidas pelo usuário. Possibilita a Geração de Pré-Empeno automático.

- **Gestão de Atendimento e Protocolo:**

Propicia o controle e gerenciamento de todos os processos implantados no **CÂMARA**, contemplando alocação dos processos, fase atual, movimentação por usuário devidamente logado, emissão de relatórios, controle de processos e motivações através de numeração previamente fornecida ao requerente, emissão de 2(duas) vias de protocolo inicial, uma para uso do **CÂMARA** e outra para o requerente.

Controle de requerimentos para aposentadoria, pensão, auxilio doença.



- **Gestão de Patrimônio & Almoxarifado:**

Desenvolvido para facilitar a administração dos bens patrimoniais dos órgãos públicos. Através do cadastro de bens, o sistema armazena informações relevantes sobre cada item: valor atual, localização, responsável, etc., oferecendo uma visão completa e atualizada sobre a situação físico-financeira do patrimônio. A depreciação é automática e esta integrado com sistema de contabilidade, compras e licitação.

- **Gestão de Compras & Licitação:**

Sistema para gestão das compras e licitações realizadas pela administração pública, garantindo maior transparência e legitimidade às transações. Facilita o controle sobre todas as aquisições de produtos ou contratações de serviços realizados pelo órgão público, provenientes ou não de processo licitatório. Processo de Requisição de Compras integrado com todo processo licitatório atendendo a legislação; com a Contabilidade e Patrimônio.

Implantação

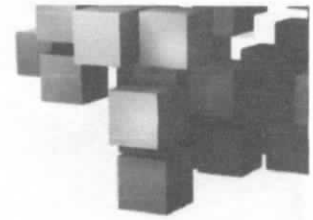
O serviço de implantação preparará a **CÂMARA** para usar todos os benefícios que o sistema FAC pode oferecer. Todo o processo é feito através de utilização de uma metodologia específica que fornece:

- Treinamento;
- Suporte Técnico permanente;
- Suporte Funcional;
- Assessoria à Implantação.

Assistência Técnica e o Suporte

Os serviços de Assistência Técnica e de Suporte prestados pela FAC diretamente ao Cliente incluem:

- Disponibilização de novas versões com alterações, melhorias e acréscimos que venham a ser feitas ao produto original;
- Tele-suporte através da conexão direta com a rede da **CÂMARA** através das facilidades disponíveis.
- Atendimento através da Central de Atendimento, para a solução de problemas e dúvidas na utilização e na operação do software.



Valores e Condições Comerciais

DOS CUSTOS: Os custos terão as especificações da tabela abaixo e deverão vir nas Propostas de Cotação e Orçamento:

Item	Descrição	Unidade	V. Unit.	Valor Total
01	Locação dos softwares ofertados de maio/2018 a dezembro/2018 e prestações de contas.	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

Valor global na ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Informamos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da proposta.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019.

Venicio de Lacerda Lemos

Venicio de Lacerda Lemos
Sócio Administrador
FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

17.336.390/0001-78
FAC LOCACAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA - ME.

Rua Johnson, 189, Bairro: União
CEP: 31170-650

BELO HORIZONTE - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.336.390/0001-78 MATRIZ		26/12/2012

NOME EMPRESARIAL
FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAC SISTEMAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOHNSON	189	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.170-650	UNIAO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	(31) 3271-7950 / (31) 2555-6576

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018** às **14:16:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2018 às 15:37

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018 às 15:37

Código de Autenticação: 1811-3015-3718-0828-0260

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2018 às 15:34

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2018 às 15:34

Código de Autenticação: 1811-3015-3448-0564-3185

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120972280-6	17.336.390/0001-78	26/12/2012	17/12/2012

Endereço Completo:
RUA JOHNSON 189 - BAIRRO UNIAO CEP 31170-650 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO E LOCACAO DE S OFTWARE.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
105.912.406-88	FELIPE DE LACERDA LEMOS	xxxxxxx	R$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
515.915.616-04	VENICIO DE LACERDA LEMOS	xxxxxxx	R$ 300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2017 Número: 6286361

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2018 20:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180002908827 e visualize a certidão)

18/608.098-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.473.328/001-6	17.336.390/0001-78	26/12/2012	04/12/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

FAC SISTEMAS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
60	NORDESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOHNSON	189	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
UNIAO	31170-650	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
515.915.616-04	VENICIO DE LACERDA LEMOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

620230000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6311-9/00-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

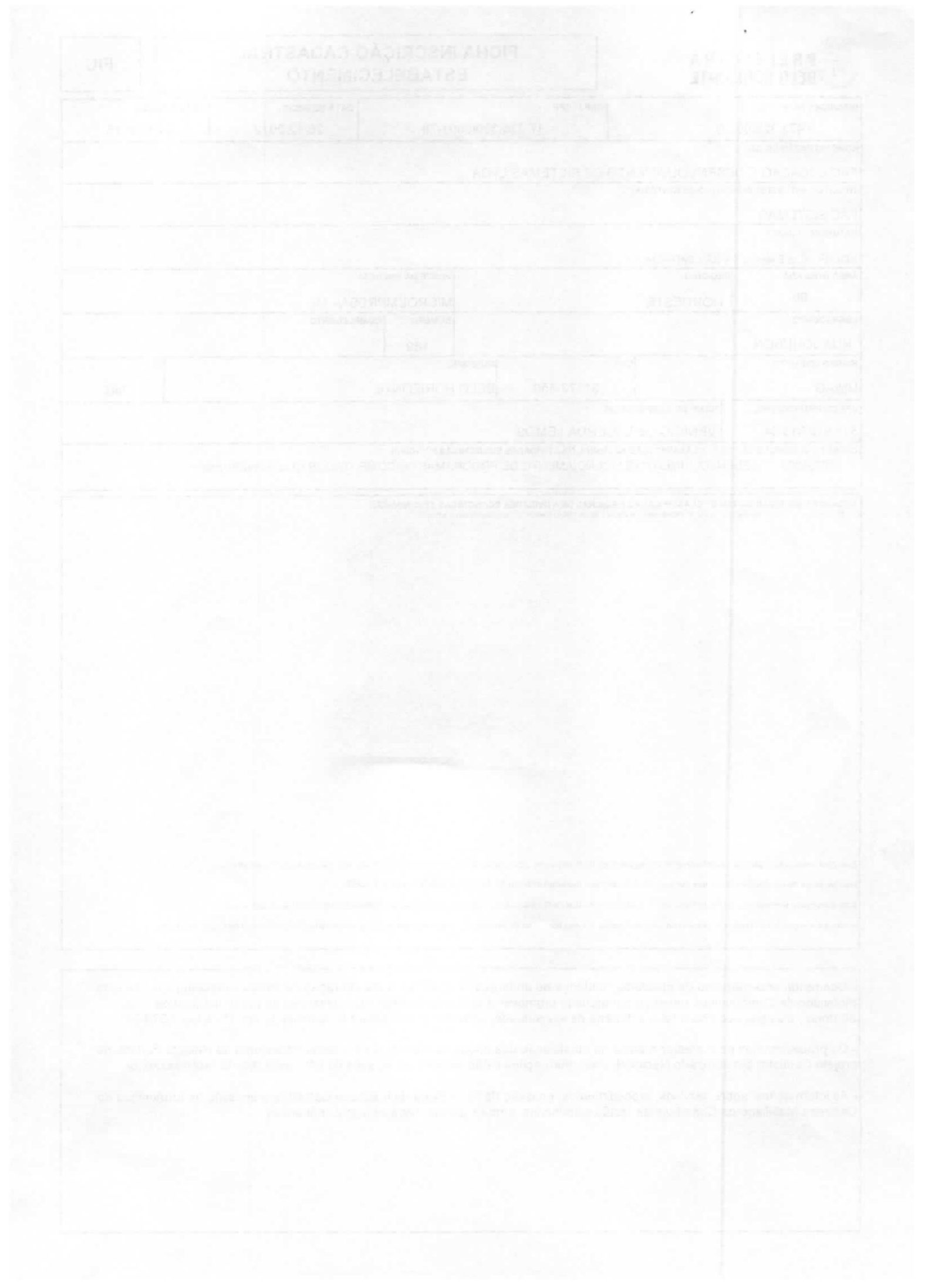
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/12/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2019

NOME: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
CNPJ/CPF: 17.336.390/0001-78		
LOGRADOURO: RUA JOHNSON		NÚMERO: 189
COMPLEMENTO:	BAIRRO: UNIAO	CEP: 31170650
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000304602144

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2018 às 15:40

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2018 às 15:40

Código de Autenticação: 1811-3015-4014-0377-6458

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAC LOCAÇÂO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2018 às 15:31

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2018 às 15:31

Código de Autenticação: 1811-3015-3136-0889-8688

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:08 do dia 01/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2019.
Código de controle da certidão: **5A63.81BF.8C02.81A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17336390/0001-78
Razão Social: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME
Nome Fantasia: FAC SISTEMAS
Endereço: R JOHNSON 189 LOJA 4 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111723204808657502

Informação obtida em 30/11/2018, às 15:28:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.727.698/2018**
Emitida em: **04/12/2018** requerida às **14:01:57**

Número de Controle: **ABCFFKOJJR**
Validade: **03/01/2019**

Nome: **FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **17.336.390.0001.78**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.336.390/0001-78
Certidão nº: 163716125/2018
Expedição: 04/12/2018, às 14:17:50
Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.336.390/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RES: Câmara

De: Andreia Almeida (andreia@diretriz.net)

Para: camaracoq@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 16:57 BRST

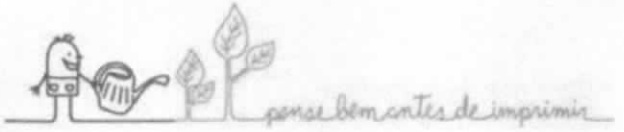
Boa tarde Leila!!

Nosso valor para esses sistemas seria R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fico a sua disposição.

Andreia Aparecida de Almeida
Relacionamento com Clientes - Área Pública
(35) 2105-3105
andreia@diretriz.net
www.diretriz.net
andreia.diretriz





De: Câmara Municipal Coqueiral [mailto:camaracoq@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 13:17
Para: comercial@diretriz.net
Assunto: Câmara

Boa Tarde.

Andréia, conforme falamos por telefone, venho por meio deste solicitar orçamento de Sistema Contábil: gestão de atendimento e Protocolo, contabilidade, tesouraria, Planejamento, Portal transparência, holerit na Web, Recursos humanos, Patrimônio, almoxarifado, compras, licitação e controle Interno para Câmara Municipal de Coqueiral.

Aguardo retorno

Desde já, muito obrigada

diretriz®
systems & results

Razão Social: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI		CNPJ: 22.493.902/0001-40
Endereço: RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA		Nº: 86
Bairro: VILA VERÔNICA	Cidade/Estado: VARGINHA/MG	
CEP: 37026-480	Telefone: (35) 2105-3105	Fax: (35) 2105-3105
E-MAIL: comercial@diretriz.net		

SOLICITAÇÃO

Conforme solicitado o orçamento, visando á contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil na sede da Câmara Municipal de Coqueiral – MG, conforme relacionado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Sistema Contábil: gestão de atendimento e Protocolo, contabilidade, tesouraria, Planejamento, Portal transparência, holerite na Web, Recursos humanos, Patrimônio, almoxarifado, compras, licitação e controle Interno para Câmara Municipal de Coqueiral.	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
	TOTAL:				**R$ 60.000,00**

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

VARGINHA/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ANDREIA A. ALMEIDA
RELACIONAMENTO COM CLIENTES
comercial@diretriz.net

22.493.902/0001-40

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

R. SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86
VILA VERÔNICA - CEP 37026-480
VARGINHA - MG

MGF Informática Ltda

Passos, MG, 08 de janeiro de 2019

Ilmos Srs.
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Coqueiral
Coqueiral – MG
camaracoq@yahoo.com.br

A/C Srta Leila

Prezados Srs.

Apresentamos nossa cotação aos sistemas de programas de computador para automação dos processos administrativos da Câmara Municipal de Coqueiral – MG.

COTAÇÃO DE SISTEMAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Item	Descrição	Vlr. mensal (R$)	12 meses (R$)
I	• Sistema de Recursos Humanos (folha de pagamentos a servidores e a autônomos); • Sistema de gestão de materiais (controle de estoque, controle de bens do patrimônio e controle de frota de veículos); • Sistema de gestão de compras (fornecedores, compras, licitações, pregão presencial); • Sistema de gestão de contratos (registro de contratos, prazos e aditamentos); • Sistema de gestão orçamentária e financeira (orçamento, contabilidade e tesouraria); • Portal de transparência fiscal, e sistemas de informações ao cidadão (eSIC)	3.060,00	36.720,00
II	• Assessoria e consultoria	1.160,00	13.920,00
Monta a presente cotação, o valor total anual de R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Neste valor estão inclusas todas as despesas operacionais para execução dos serviços indicados, incluindo taxas, tributos, pessoal, encargos e despesas de diárias (deslocamento, alimentação e hospedagem) dos funcionários da MGF Informática em atendimento "in loco" nas dependências do contratante.			50.640,00
Prazo de implantação: 60 dias Validade da proposta: 90 dias			

Observação: Os módulos apresentados em nossa cotação (sua subdivisão e nomenclatura) correspondem à organização como foram desenvolvidos, podendo divergir da nomenclatura adotada pelo cliente; mas absorvem todas as funcionalidades e exigências das legislações pertinentes, e oferecem o recurso de geração completa dos dados para prestação de contas perante ao TCE/MG – SICOM e à comunidade (Portal de transparência fiscal).

Atenciosamente,

MGF Informática Ltda

22 719 918 / 0001-28

MGF INFORMÁTICA LIMITADA

Rua dos Brandões, 231, Sl. 01, 3º Andar

Centro - CEP 37900-000

PASSOS - MG

Marcelo Galvão Fonseca
Diretor – MGF Informática Ltda

MGF Informática Ltda